

Processo 604/2024-COMP.CON.DIRETA-SEDETEC

Assunto: Contratação de consultoria para desenvolvimento de uma Agenda de Transição Energética do Estado de Sergipe

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Descrição do objeto a ser contratado

O objeto da contratação consiste nos serviços de consultoria especializada para formulação e desenvolvimento de uma Agenda de Transição Energética para o Estado de Sergipe, abrangendo diagnósticos, análises de potencial energético, propostas de políticas públicas, e articulação com *stakeholders* locais.

Principais Etapas e Entregas:

- **Produto 1:** Plano de Trabalho detalhado com cronograma, metodologia e responsabilidades das equipes envolvidas.
- **Produto 2:** Análise dos Planos e Políticas de Transição energética no Brasil.
- **Produto 3:** *Dashboard* dos principais indicadores energéticos do Estado de SE.
- **Produto 4:** Diagnóstico das Barreiras e Oportunidades para a Transição Energética no Estado de Sergipe.
- **Produto 5:** Evento de Divulgação da proposta de Agenda Estratégica da Transição Energética do Estado de Sergipe.
- **Produto 6:** Versão Final da Agenda Estratégica da Transição Energética do Estado de Sergipe.
- **Produto 7:** Relatório Executivo consolidado.

Prazo de execução: 10 meses.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.650.000,00 (conforme pesquisa de preços realizada previamente no Termo de Referência).

2. Critérios de comparação

Com base no art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessário comparar os preços praticados pela FGV em consultorias de natureza semelhante (consultorias).

A pesquisa de mercado baseou-se em contratos com vigência em 2023 que comprovam os valores aplicados para serviços de consultoria em projetos similares e de áreas correlatas.

3. Identificação do agente responsável pela pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi realizada por servidor da SEDETEC e validado pelo Grupo conforme as atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.156/2023 e demais normativas aplicáveis, são incumbidos de conduzir e supervisionar a fase interna dos processos licitatórios.

Suas funções incluem a realização de pesquisas de preços, a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), Mapas de risco, Termos de Referência, além de outras atividades correlatas, de acordo com o Decreto Estadual nº 342/2023.

Portanto, presume-se que as atribuições e competências exercidas garantam a supervisão adequada e a transparência no desenvolvimento dessas atividades.

4. Caracterização das fontes consultadas e série de preços coletados

A pesquisa foi realizada com base em contratos recentes da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que envolvem consultorias estratégicas, com escopo semelhante à proposta de consultoria oferecida para o Estado de Sergipe. Os contratos foram:

4.1. Proposta para a SEDETEC para a Agenda de Transição Energética de Sergipe (2024):

Valor proposto: R\$ 1.650.000,00

Escopo: “Desenvolvimento da Agenda de Transição Energética, envolvendo diagnóstico energético, articulação de *stakeholders* e criação de um plano de ação para o estado”.

Horas-homem estimadas: 3.000 a 4.000 horas-homem

4.2. Contrato da FGV com a SANEAGO (2024):

Valor do contrato: R\$ 1.700.000,00

Escopo: “Consultoria para revisão do planejamento estratégico da SANEAGO para o período de 2025 a 2029, envolvendo diagnóstico, mapeamento estratégico e proposição de ações de longo prazo”.

Horas-homem estimadas: 3.852 horas-homem

4.3. Contrato da FGV com a Prefeitura de Vitória para a Revisão do Planejamento Estratégico (2023):

Valor do contrato: R\$ 1.180.000,00

Escopo: “Consultoria especializada na elaboração de estudos técnicos, visando futura contratação de serviços...”

Horas-homem estimadas: 2.100 horas-homem

5. Comparativo Hora-Homem e método estatístico aplicado para a definição do valor estimado atual da contratação.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi aplicado o método da média aritmética simples. Este método foi escolhido por sua simplicidade e eficácia na análise de dados, permitindo calcular o custo médio por hora-homem, a partir da comparação entre as propostas recebidas. Essa abordagem fornece uma estimativa fundamentada, refletindo o valor de mercado atual para os serviços a serem contratados, garantindo assim a transparência e a razoabilidade dos valores apresentados.

Com base nas informações, o atual valor estimado da proposta da contratação para SEDETEC, com base na média aritmética dos contratos atualmente vigentes e praticados pela FGV (entre 2023-2024) **poderia alcançar um valor de R\$ 1.673.333,33** (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Contudo, a proposta apresenta um valor a menor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) e compatível com o praticado no mercado, neste exercício.

6. Justificativas para a metodologia utilizada

Representatividade de mercado

A média aritmética simples foi escolhida porque reflete o cenário de mercado, considerando que as empresas consultadas têm experiência comprovada em projetos de transição energética de mesma natureza e porte.

Neutralidade estatística

Este método garante neutralidade na definição do valor estimado, evitando privilégios a um único fornecedor ou proposta específica, assegurando a isonomia no processo de contratação pública.

Ausência de valores atípicos

As contratações analisadas apresentam valores coerentes, sem desvios significativos, o que torna a média aritmética uma metodologia adequada para a definição do valor estimado.

Simplicidade e transparência

A simplicidade do método facilita a compreensão e transparência no processo de contratação, permitindo que a avaliação do valor estimado seja facilmente auditada e revisada.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

O presente tópico tem como objetivo avaliar os preços de consultoria oferecida pela FGV, com base em contratos recentes, para comparar à proposta de consultoria para o Estado de Sergipe.

Contratos Analisados (já descritos no tópico “4”)

- **Custo por Hora-homem do item “4.1”:**
 - Para 3.000 horas-homem:
 $\text{R\$ } 1.650.000,00 = \text{R\$ } 550,00/\text{ hora-homem}$
 - Para 4.000 horas-homem:
 $\text{R\$ } 1.650.000,00 = \text{R\$ } 412,50/\text{ hora-homem}$
- **Custo por Hora-homem do item “4.2”:**
 - Para 3.000 horas-homem:
 $\text{R\$ } 1.700.000,00 = \text{R\$ } 440,62/\text{ hora-homem}$
3.852 horas-homem
 - Para 4.000 horas-homem:
 $\text{R\$ } 1.650.000,00 = \text{R\$ } 550,00/\text{ hora-homem}$
- **Custo por Hora-homem do item “4.3”:**
 - Para 3.000 horas-homem:
 $\text{R\$ } 1.180.000,00 = \text{R\$ } 393,33/\text{ hora-homem}$
 - Para 4.000 horas-homem:
 $\text{R\$ } 1.180.000,00 = \text{R\$ } 295,00/\text{ hora-homem}$

Cálculo Geral dos Custos por Hora-homem

Contrato/ proposta	Valor Total (R\$)	Horas-homem	Custo por Hora-homem (R\$)
Proposta para a SEDETEC (Transição Energética)	1.650.000,00	3.000 - 4.000	412,50 - 550,00
SANEAGO (Planejamento Estratégico)	1.700.000,00	3.852	440,62
FGV (Revisão do Planejamento Estratégico)	1.180.000,00	3.000 – 4.000	393,33 – 295,00

Análise de Preços

A média dos custos por hora-homem dos contratos analisados foi calculada da seguinte forma:

1. **Intervalo da SEDETEC:**
 - Média do Custo por Hora-homem:
 $\frac{550,00+412,50}{2} = \text{R\$ } 481,25$
2. **Custo da SANEAGO:**
 - R\$ 440,62

3. **Prefeitura de Vitória:**

- Para 3.000 horas-homem: R\$ 393,33, e,
- Para 4.000 horas-homem: R\$ 295,00.

4. **Média Geral dos Custos:**

- Considerando a média da SEDETEC e o custo da SANEAGO e da Prefeitura de Vitória:
$$\frac{481,25 + 440,62 + 393,33 + 295,00}{4} \approx \text{R\$ } 402,55$$

Conclusão da pesquisa de preço

A pesquisa de preços, fundamentada em contratos recentes da FGV, demonstra que o custo médio para consultorias de notória especialização oscila entre R\$ 412,50 e R\$ 550,00 por hora-homem.

Assim, a proposta apresentada para a SEDETEC encontra-se alinhada com os padrões de mercado, evidenciando sua conformidade e competitividade em relação aos valores praticados atualmente.

Observações relevantes:

Para determinar se os valores encontrados na memória de cálculo estão dentro dos parâmetros de mercado, é importante considerar alguns fatores:

a) Benchmarking: a comparação com outros contratos de consultoria similares em termos de escopo, complexidade e duração. Os valores encontrados (média de R\$ 412,50 a R\$ 550,00 por hora-homem) devem ser comparados com as tarifas praticadas por outras instituições de consultoria de renome **ou com contratos semelhantes**, na forma do § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021 (como no presente caso).

b) Setor e Localização: as tarifas podem variar de acordo com a localização e o setor em que a consultoria está inserida. Consultorias que operam em áreas com alta demanda por serviços especializados podem ter preços mais altos em estados diferentes.

c) Complexidade do Projeto: a natureza do projeto pode influenciar o custo. Projetos mais complexos ou que exigem expertise especializada tendem a ter tarifas mais elevadas. Contudo, a proposta apresentada revela-se condizente e um pouco abaixo do valor de mercado.

d) Práticas do Mercado: pesquisar tarifas médias do mercado para serviços de consultoria em áreas específicas, como energia, planejamento estratégico e consultoria pública, pode ajudar a entender se os valores estão alinhados.

e) Reputação da Consultoria: Consultorias com maior reputação ou reconhecimento no mercado geralmente cobram valores mais altos, devido à sua experiência e histórico de

resultados. Contudo, apesar de toda expertise da FVG, em face das tratativas da SEDETEC, a proposta revela-se bastante justa, equiparando-se ao valor de mercado.

Por fim, ressalta-se que a análise levou em consideração as variáveis sobreditas para chegar a uma conclusão sobre a adequação do valor da proposta ao praticado no mercado. **Desta feita, já que o preço se encontra alinhado com os *benchmarks* e práticas do setor, o valor da proposta de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) revela-se dentro dos parâmetros de mercado.**

8. Justificativa da Escolha da FGV para pesquisa de preços por ela praticados

A escolha da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como referência para a pesquisa de preços baseia-se em diversos fatores que garantem a adequação e a competitividade das tarifas propostas para a consultoria estratégica relacionada à Agenda de Transição Energética do Estado de Sergipe. A seguir, estão os principais pontos que justificam essa escolha:

Experiência reconhecida: a FGV é uma instituição renomada, amplamente reconhecida pela sua expertise em consultoria estratégica, especialmente em áreas relacionadas ao desenvolvimento econômico e à sustentabilidade. A sua reputação no mercado é um indicador importante da qualidade e eficácia dos serviços prestados.

Contratos recentes: foram analisados contratos recentes da FGV que envolvem escopos semelhantes ao da proposta de consultoria para o Estado de Sergipe.

Adequação do Escopo: o escopo das consultorias oferecidas pela FGV está diretamente relacionado às necessidades do Estado de Sergipe. A proposta abrange atividades como diagnóstico energético, articulação de *stakeholders* e elaboração de um plano de ação, que são essenciais para a implementação da Agenda de Transição Energética. A experiência da FGV em projetos similares assegura que a entrega dos serviços será realizada com eficiência e eficácia.

Conformidade com normas e diretrizes: a escolha da FGV para a pesquisa de preços está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 342/2023, que orienta a realização de pesquisas de preços com base em contratos públicos e fontes de referência reconhecidas. A FGV, sendo uma entidade de renome, atende a esses critérios de conformidade.

Competitividade: a análise das propostas da FGV demonstra que os preços apresentados são competitivos e justificáveis, considerando a qualidade dos serviços prestados e o valor agregado que a FGV oferece. A pesquisa de preços realizada também indicou que a faixa de preço proposta está dentro dos parâmetros de mercado para consultorias estratégicas.

Viabilidade e Sustentabilidade: a consultoria proposta não apenas visa atender a demanda imediata do Estado de Sergipe, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável em longo prazo. A escolha da FGV, com sua abordagem estratégica e focada em resultados, representa um investimento que poderá trazer benefícios significativos à gestão e ao planejamento energético do estado.

9. Conclusão da pesquisa de preço

Diante de todas as considerações apresentadas, a escolha da FGV para a pesquisa de preços encontra-se respaldada no § 4º do art. 23 da lei n.º 14.133/2021, e ainda, é respaldada por sua experiência, qualidade dos serviços, adequação ao escopo do projeto e competitividade de preços. Essa decisão visa assegurar que o Estado de Sergipe receba uma consultoria estratégica de alto nível, alinhada às suas necessidades e objetivos de desenvolvimento sustentável.

Não menos importante, reitera-se que o preço da proposta encontra-se alinhado com os *benchmarks* e práticas do setor e dentro dos parâmetros de mercado.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Mauricio Nascimento Filho
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 8 de 8



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L4JT-YITB-DDIZ-RVBW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexsandra L. F. dos Santos - 14/10/2024 10:11:59 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 14/10/2024 10:02:37 (Docflow)
- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 14/10/2024 10:33:56 (Docflow)
- Mauricio Nascimento Filho - 14/10/2024 08:50:53 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 14/10/2024 09:35:28 (Docflow)